



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 26 de Abril de 2017 • Ano • Nº 2492

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria nº 3.120 de 10 de abril de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 3.120 DE 10 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias do servidor do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, abaixo relacionados, referente ao exercício 2017, no período descrito em anexo.

<b>CADASTRO</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
3289-01	CRISTIANO MOURA OLIVEIRA	10/05/2017 a 09/06/2017
0658-01	SEBASTIÃO MARCIO OLIVEIRA DE CARVALHO	02/05/2017 a 01/06/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de Abril de 2017.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito